

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019 - Processo n.º 058/2019, referente contratação da Empresa **CHULIPA AVALIAÇÕES S/S** – CNPJ 74.913.013/0001-98, para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na área de tributação imobiliária, com ênfase no cálculo de contribuição de melhoria, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 087/2019.

Ibirubá - RS, 02 de julho de 2019.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.